



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 20 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012. ²⁰¹³

“Concede Licença a servidor público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido da Servidora Paula de Oliveira Dias, de protocolo nº 7899, datado de 01/02/2013.

Considerando a possibilidade de atendimento do requerido.

Resolve:

Art. 1º. – Conceder à Servidora Paula de Oliveira Dias, Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 01/03/2013, até a data de 28/02/2015, nos termos do art. nº 86 da Lei nº 12/2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 86 da Lei nº12/2007, da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2013.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que a Portaria
publicado (a) no quadro de avisos na
Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Saguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais

Igaratinga, 27.02.13.

ASSINATURA

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

